



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## GABINETE DO VEREADOR MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

### ANTEPROJETO DE LEI nº 07/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

**Súmula:** Denomina de Dirceu Batista da Luz – “Tiziú” o Centro Municipal de Educação Infantil que está sendo construído na Localidade Rural do Feixo, Lapa, Paraná.

**Artigo 1º** – O Centro Municipal de Educação Infantil que está sendo construído na Localidade Rural do Feixo, atualmente sem denominação, passará a ser chamar de Centro Municipal de Educação Infantil Dirceu Batista da Luz – “Tiziú”.

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar placa e/ou pintura com a nomeação adequada do local.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, 03 de abril de 2024

Mário Jorge Padilha Santos  
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 535/2024  
Data: 03/04/2024 - Horário: 13:39  
Legislativo



**GABINETE DO VEREADOR MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**

**JUSTIFICATIVA**

O Presente Anteprojeto de Lei tem por objetivo denominar o Centro Municipal de Educação Infantil que está sendo construído na Localidade Rural do Feixo, estando em fase de conclusão, com o nome de uma pessoa exemplar na referida comunidade e que ali estabeleceu laços sociais com os moradores locais, sendo que, inclusive, tal propositura está sendo realizada a pedido dos moradores locais.

Dirceu Batista da Luz, popularmente conhecido como "Tiziu", residiu na comunidade do Feixo por mais de 20 anos, falecendo no ano de 2008 devido a um trágico acidente com uma motocicleta.

Referido cidadão, sempre esteve engajado em políticas públicas nesta localidade, sendo uma liderança da mesma, inclusive, atendendo aos pedidos dos moradores, foi candidato a vereador por duas vezes, falecendo um mês antes das eleições daquele ano.

Dirceu sempre buscou melhorias na localidade junto ao poder público e privado, envolveu-se em atividades esportivas, engajou-se em oportunizar o primeiro transporte coletivo, bem como se envolveu em projetos da Pastoral da Criança e da Emater, entre outros.

Pelo seu grande envolvimento com a comunidade e seu anseio de sempre ajudar a todos é que proponho aos senhores Vereadores o presente Anteprojeto.

Eis as razões que nos levam a apresentar à consideração dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei, requerendo, desde já, o apoio de todos para a aprovação da matéria.

Poder Legislativo da Lapa, 03 de abril de 2024

  
Mário Jorge Padilha Santos  
Vereador